

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN

PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA

Avenida Miguel Costa nº 30 – Centro – Senador Elói de Souza/RN

CNPJ: 09.394.883/0001-36 / CEP: 59.250-000

Fone: (84) 3255.0001 – e-mail: cmsesrn@outlook.com.br

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Senhora Presidente,

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência a autorização para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para administração pública e finanças, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e setor pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no exercício de 2020.

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil para administração pública e finanças, visto a empresa **F. A. B. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME, CNPJ: 23.361.094/0001-20**, não continuar conosco a partir de março/2020, aonde será feito um Distrato Amigável, fundamentado no Artigo nº 79, II, da Lei nº 8.666/93 e além das constantes mudanças na área administrativa pública, várias informações prestadas aos órgãos fiscalizadores e a necessidade de orientação, assessoria e consultoria aos servidores públicos que atuam na respectiva Câmara, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do legislativo municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados para a realização do serviço acima mencionado.

Senador Elói de Souza/RN, 03 de fevereiro de 2020

Luciano Figueiredo Gomes
CPF nº 751.170.294-53
Secretário Geral da Mesa Diretora
Portaria nº 003/2020